



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 37/2023

Autoria: Vander Lucio Moreira
Nº do Protocolo: 306/2023
Protocolado em: 21/08/2023 09h44

“DENOMINA A ESTRADA QUE INICIA NA DIVISA COMO O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO JUNTO AO SEU DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO NORTE (TAPERA) LIMITE COM O DISTRITO DE ITAPANHOACANGA NESTE MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS, SEGUINDO A ANTIGA ESTRADA DAS DUAS PONTES ATÉ O ENTROCAMENTO COM A RODOVIA ESTADUAL MG10.”

Art. 1º. Fica denominada de “**VIA SAINT-HILAIRE**” a estrada que inicia na divisa como o município de Conceição do Mato Dentro junto ao seu distrito de Santo Antônio do Norte (Tapera) limite com o distrito de Itapanhoacanga neste município de Alvorada de Minas, seguindo a antiga estrada das duas pontes até o entroncamento com a Rodovia Estadual MG10.

Art.2 º. O poder Público Municipal deverá adotar as providências cabíveis para identificar o local com a devida placa denominativa.

Art. 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada de Minas, 15 de agosto de 2023

Vander Lúcio Moreira
Vereador





Justificativa

O presente projeto de lei se faz necessário para agregar valor ao processo do projeto turístico intermunicipal denominado **Caminho Saint Hilaire - CaSHi** - o qual o município de Alvorada de Minas é um de seus proponentes, criando identidade e valorizando a história da passagem do Naturalista Francês Auguste de Saint-Hilaire, que muito se identificou com o Brasil, contribuindo significadamente, com registro do Brasil colônia e com seus estudos sobre a flora nativa brasileira, sendo referência até os dias atuais e agora seu percurso no território por meio do projeto turístico Caminho Saint Hilaire poderá gerar oportunidades para desenvolvimento socioeconômico, por meio dos conceitos do turismo responsável de base comunitária, para segmentos turísticos de saúde, aventura, ecoturismo, esportivo, cultural, religioso, dentre outros. Desta maneira o turista que desejar transitar por veículo motorizado poderá utilizar-se da “Via Saint-Hilaire” e por meio dela também conhecer o Trajeto da Estrada Real, agregando ainda mais valor ao trajeto e as comunidades no seu leito. Assim teremos a Via Saint-Hilaire, corredor cultural e histórico, interligando de maneira definitiva o território turístico do Caminho Saint Hilaire entre os municípios de Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas, Serro e Diamantina.

Este movimento para nomear a estrada de “Via Saint-Hilaire” vem ao encontro a fim de que o Município avance com o que fora definido no protocolo de intenção oficializando a participação do município ao Projeto Turístico Caminho Saint Hilaire a fim de promover e desenvolver o projeto Caminho Saint Hilaire no território. O Caminho Saint Hilaire percorre entre cidades e povoados setecentistas a área urbana de Conceição do Mato Dentro e os povoados de Córregos e Santo Antônio do Norte.

No município de Alvorada de Minas, os povoados de Itapanhoacanga e Escadinha de Cima. A área urbana da cidade do Serro e os povoados de Mato Grosso, Pedra Redonda, Três Barras, Milho Verde e São Gonçalo do Rio das Pedras. No município de Diamantina, além da área urbana da cidade, os povoados de: Vau, Capão Maravilha e Curalinho; totalizando 12 comunidades e três sedes municipais integradas diretamente no trajeto, com uma população territorial em torno de 100 mil habitantes.

Auguste de Saint-Hilaire, de espírito aventureiro que como naturalista despertou o interesse de conhecer novas paisagens ainda inexploradas. Assim em 1817, percorre a Serra do Espinhaço, onde a Caminho se constitui de um recorte do seu trajeto histórico no território. Iniciando pela cidade de Conceição do Mato Dentro, ainda passando pelos municípios de Alvorada de Minas, Serro e Diamantina, quando demonstrou sua grande afeição pela sua gente em decorrência do grau de cultura e hospitalidade encontrados e que até hoje permanece no território do Caminho Saint Hilaire: “[...]em toda a província de Minas encontrei homens de costumes delicados, cheios de afabilidade e hospedeiros[...].” (Saint-Hilaire).

O nome do Caminho surgiu pela busca de um elo de conectividade e sentido ao que se propunha para o território. Assim, o naturalista, Auguste de Saint-Hilaire (1779-1853) descortinou com toda a magnitude de suas anotações, disponíveis atualmente na forma de livros conhecidos como “literatura de viagem”, com inspirações que dão significado a tudo o que fora projetado.





MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



O CaSHi está sendo implementado nos antigos caminhos que constituíam as rotas usadas desde o período colonial, integrando-se ao máximo à natureza essas rotas fazem parte do ambiente geográfico onde Auguste de Saint-Hilaire realizou seus estudos acerca da flora e da geologia brasileiras, nos idos de 1817. O Caminho Saint Hilaire é uma trilha de Longo Curso Regional entre os municípios de Conceição do Mato, Alvorada de Minas, Serro e Diamantina, serpenteando a Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço, com duas trilhas distintas, sendo 167km de trilha para caminhantes e peregrinos, 192km de trilha para ciclistas ou cavaleiros, desde seu marco zero na cidade de Conceição do Mato Dentro até o destino final a cidade de Diamantina. O projeto é um conector de pessoas, culturas, religiosidade, Unidades de Conservação e paisagens; um instrumento de conexão com o sagrado e a natureza, do bem-estar da saúde, para prática esportiva e de lazer.

O Caminho Saint Hilaire lança-se como um projeto para valorização de uma região, multissegmentada e multifacetada, a partir das especialidades antrópicas e naturais com a intenção de se transformar no mais importante produto turístico de integração regional, ao promover o desenvolvimento do corredor cultural, histórico, gastronômico, ambiental e medicinal dos povos tradicionais, agregando toda potencialidade etnográfica, no exuberante território na Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço Meridional, e vem no encaixe do Programa Nacional de Conectividade de Paisagens- CONECTA, instituído pelo Ministério do Meio Ambiente, pela portaria conjunta com Ministério do Turismo no 500, de 15 de setembro de 2020, que instituiu a Rede Nacional de Trilhas de Longo Curso e Conectividade - Rede Trilhas. O Caminho Saint Hilaire é membro fundador da Rede Brasileira de Trilha de Longo Curso instituído em 2020. Além das irmanações o projeto avança na sua gestão com a criação do Instituto Auguste de Saint-Hilaire que tem o objetivo de dar o ordenamento de todo o processo na região, além da parceria profícua com as municipalidades também com a Embaixada da França que apoiou publicação e grande incentivadora do projeto, do

livro: "Minas Gerais e Orléans: Olhares Cruzados no Caminho Saint Hilaire"

Ainda nessas ações de avanço do Caminho Saint Hilaire, neste momento o instituto Saint-Hilaire, no âmbito do Plano de Ação Territorial- PAT - para conservação de espécies ameaçadas do território Espinhaço Mineiro, a elaboração do Relatório de Refinamento da Trilha de Caminhante e Georreferenciamento da Trilha de Cicloturismo e Cavaleiro do Caminho Saint Hilaire, como ação agregadora da Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas - Pró-Espécies: Todos contra a extinção.

O projeto Pró-Espécies, é coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) e implementado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio), sendo o WWF- Brasil a agência executora da ação junto ao PAT Espinhaço. Já o Caminho Saint Hilaire, estrategicamente, pode se tornar um propagador e estimulador da conservação das espécies na região, por meio do trabalho junto as comunidades do território.

Por fim no evento de lançamento do Programa "Cordilheira do Espinhaço" pelo Governo de Minas, onde o Caminho Saint Hilaire foi apresentado como uma das atrações turísticas para Cordilheira do Espinhaço Meridional, envolvendo os Municípios de Conceição





MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO

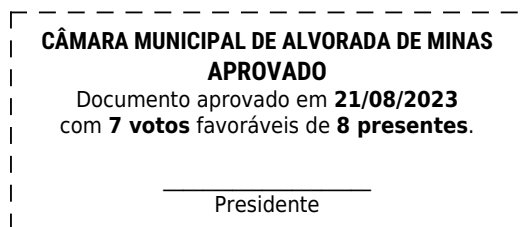


do Mato Dentro, Alvorada de Minas, Serro e Diamantina. Em ato contínuo, foi concedido ao Caminho Saint Hilaire associar-se a marca do Comitê da Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço, como um dos propagadores da defesa e valorização da Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço. O Caminho Saint Hilaire vem ao encontro da realidade de potencializar esse território turístico propondo-se à análise de aspectos socioeconômicos bem como de aumentar a captação de recursos e de atrair empreendedores, gerando empregos na região, a partir de um incremento no fluxo turístico regional e da cadeia de ações em que podemos colaborar para que a região tenha ainda mais força de desenvolvimento, favorecendo a população e os empreendimentos locais.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Alvorada de Minas, 15 de agosto de 2023.

Vander Lucio Moreira
Autor



Documento assinado digitalmente por Vander Lucio Moreira conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmalvoradademinas.gwlegis.com.br/validador e informe o código **YSLOA-B3WNJ-YZSY-MGQL-LRCTC** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Lei Ordinária Nº 37/2023
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 21/08/2023 09:41:48
Hash Interno: cekyiwcup6fc2s4s5vyfa1d5qvm2p4xra8rqztcl



Chave de Verificação

YSLOA-B3WNJ-YZZSY-MGQLT-LRCTC

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmalvoradademinas.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
872.***.***-49	Vander Lucio Moreira	Assinado em 21/08/2023 09:42

